



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato n° 00005/2023-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° DV00005/2023

Contratada: FABIO PEDRO DA SILVA 09904732795

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOROROCA.

Sr^a. Presidenta:

O Contrato n° 00005/2023-CPL tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOROROCA e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 12 meses a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 30/01/2024.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria todo o andamento do processo, uma vez, que ainda não foi possível concluir todos os tramites para finalizar os serviços contratados. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 22 de Janeiro de 2024.

ENAILSON DUARTE DA SILVA
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Itapororoca
CNPJ n° 24.097.990/0001-96
Rua Paulo Rodrigues, 02 - Centro - Itapororoca - PB.